



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA n.º. 388 de 28 de novembro de 2.025

Concede a gratificação de função ao servidor público municipal Davi Gonçalves da Silva Júnior, dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso II, alínea D, ambos da Lei Orgânica do Município de Chavantes e ao Artigo 168 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes e;

CONSIDERANDO o Ofício n.º. 379/11/2025, da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, noticiando que o servidor abaixo identificado exerce funções contínuas de natureza diversa das atribuições inerentes a seu cargo:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, a partir desta data, ao servidor público municipal **DAVI GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR**, prontuário n.º. 020210, a gratificação de função prevista no Artigo 168 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Chavantes.

Parágrafo único: a gratificação ora concedida, no importe previsto no §1º do Artigo 168 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis, vigorará enquanto perdurar o efetivo desempenho das atribuições que lhe deram ensejo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras que disponham o contrário.

Registre-se e Publique-se
Chavantes/SP, 28 de novembro de 2.025.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes